



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 5980/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

DESPACHO

Trata-se de requerimento solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em nome da senhora Sirlei da Costa Silva requerendo aluguel social, pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de estar em situação de vulnerabilidade temporária social.

Consta documentos pessoais da interessada, Documentos pessoais do possível locatário do imóvel, Certidões negativas, Carta proposta para locação do imóvel, Boletim de Cadastro Imobiliário, Fotos do Imóvel, Relatório Social emitido pelo Setor de Habitação, onde opina pela concessão do aluguel social, Dotação Orçamentária bem como Nota de Pré Empenho Liberada.

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 18 de junho de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

